



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

503
R

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira oficial no processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 021/2017.
- **Objeto:** Contratação de empresa visando a aquisição e fornecimento parcelado de material de copa, cozinha, limpeza e outros, bem como gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ADRIANO DA CUNHA ANDRADE - ME – no valor total de R\$ 85.042,06 (oitenta e cinco mil quarenta e dois reais e seis centavos).

ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR ME – no valor total de R\$ 175.768,25 (cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

ARAÚJO & FILHA LTDA – no valor total de R\$ 4.760,48 (quatro mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOSSO AMIGO LTDA EPP – no valor total de R\$ 165.598,10 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 431.168,89 (quatrocentos e trinta e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta prefeitura HOMOLOGAR o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 021/2017 e ADJUDICAR o objeto da licitação das empresas vencedoras do certame de **ADRIANO DA CUNHA ANDRADE - ME**, **ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR ME**, **ARAÚJO & FILHA LTDA** e **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOSSO AMIGO LTDA EPP** ratificando todos os atos praticados pela pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana, 30 de Março de 2017


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal